

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 13139, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 13040, de 13 de junho de 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 29058/13,

## DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13040, de 13 de junho de 2013, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Avenida Carlos Pedroso da Silveira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2013, 368° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA Diretora do Departamento Técnico Legislativo

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12.030-180 - TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000 - FAX: (0XX12) 3621.6444 MDO